

APROVADO EM 05 / 09 /2017.

SEN. TASSO JEREISSATI  
PRESIDENTE DA CAE

## **REQUERIMENTO N° 135/CAE-2017**

**Nos termos regimentais, requeiro urgência para a Mensagem nº 52, de 2017, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Taubaté, no Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté”.**

**Em 05 de setembro de 2017.**

**Senador Ricardo Ferraço**